

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO - ESTADO DE SÃO PAULO -

LEI NÚMERO 1.091/97, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1.997

DENOMINA ANTÔNIO ALVES MAGALHÃES, A ATUAL RUA RUBIÃO JÚNIOR, LOCALIZADA NO CENTRO DA CIDADE.

HENRIQUE MARTINS FILHO, Prefeito Municipal de Monteiro Lobato, estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, e conforme indicação nº 62/97, do Vereador WILSON GUIMARÃES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A atual Rua Rubião Júnior, localizada no centro da cidade, neste Município, passa a denominar-se Rua ANTÔNIO ALVES MAGALHÃES.

ARTIGO 2º - O Poder Público Municipal, comunicará a nova denominação às concessionárias de Serviços Públicos, Associação dos Oficiais de Justiça e Cartório do Município.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 18 de novembro de 1.997

RÍQUE MARTINS FILHO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por Editais, data supra

PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TEL (012) 379-1143 - FAX (012) 379-1177 - CEP 12.250-000